# REGULAMENTO GERAL 4ª RÚSTICA TAPEJARA

## CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO

**Art. 1** - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a ***"4ª RÚSTICA TAPEJARA"*** que será realizada na cidade de TAPEJARA**.**

**Art. 2** - A realização é da Prefeitura Municipal de Tapejara com a organização do Sesc Passo Fundo.

## CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS:

**Art. 3** - Objetivo Geral:

- Incluir no calendário de eventos esportivos do município, uma prova diferenciada para estimular a prática de hábitos de vida saudáveis, a população.

**Art. 4** - Objetivos Específicos:

- Difundir a prática da corrida;
- Desenvolver um evento esportivo primando pela organização e segurança, aumentando a atratividade ao evento;
- Potencializar as parcerias com instituições interessadas e os meios de comunicação de massa para envolver o maior número de participantes.

## CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO

**Art. 5** - A coordenação geral da ***"4ª RÚSTICA TAPEJARA"*** é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Diretora e Técnico de Esporte e Lazer do Sesc Passo Fundo;
- Equipe da Prefeitura Municipal de Tapejara;
- Responsável pela cronometragem da prova.

**Art. 6** - Compete à Coordenação Geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Prover os recursos necessários para a execução da prova;
- Decidir sobre questões administrativas e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

## CAPÍTULO IV - DA ETAPA

**Art. 7** - A data de realização do evento será:

| LOCAL | DATA | HORA DA LARGADA |
|---|---|---|
| **PARQUE MUNICIPAL ÂNGELO EUGÊNIO DAMETTO – RUA NAZARÉ** | 21/06 (domingo) | 8h |

## CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

**Art. 8** - As inscrições serão realizadas **até o domingo, que antecede o dia da prova (dia 14 de junho)** ou quando atingir o número máximo de atletas, podendo ser feitas das seguintes formas:

- Através do E-commerce Sesc Catálogo de Produtos - Sesc/RS (sesc-rs.com.br)
- Na Unidade do Sesc Passo Fundo – Avenida Brasil nº 30, Centro.
- **NÃO** serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese.
- As inscrições serão limitadas a **350 atletas**, encerrando quando atingido este número.
- **Em caso de as inscrições serem esgotadas, o evento automaticamente será excluído da página do e-commerce. Podendo mesmo assim, dentro do prazo estabelecido em regulamento o atleta solicitar o cancelamento e ressarcimento da sua inscrição. Em caso de vagas remanescentes, fica a critério do REALIZADOR do evento destiná-las aos devidos fins.**
-

**Art. 9** - No ato da inscrição no Sesc, todos participantes deverão apresentar documento de identidade e CPF.

**Art. 10** -

| |
|---|
| Inscrição Credencial Plena Comerciário: R$60,00. |
| Inscrição Credencial Plena Empresário do Comércio: R$63,00. |
| Inscrição Público em Geral: R$65,00 |

Pessoas acima de 60 anos, receberão desconto de 50% no momento da inscrição, automaticamente gerado para pagamentos no cartão, porém aos que optarem por finalizar no Sesc, o mesmo deverá SOLICITAR O DESCONTO junto ao SAC no momento do pagamento.

**As inscrições pagas poderão ser canceladas e ressarcidas, somente até o dia 12/06/2026 na Unidade Sesc/RS onde a etapa está sendo realizada.**

**Art.11–** Os dados dos atletas são compartilhados com os seguintes prestadores de serviços ou órgãos públicos:

- Empresa de cronometragem: nome completo, data de nascimento, equipe e cidade;
- Empresa de seguro: nome completo, data de nascimento e CPF;

Todos as informações são tratadas de acordo com as normas da Lei Geral de Proteção de Dados e a confirmação da inscrição autoriza o Sesc/RS a realizar o compartilhamento necessário para a realização do evento, bem como autoriza o uso da imagem e voz do atleta para fins de divulgação.

**Art.12 -** O atleta declara estar em plenas condições físicas e mentais para participar do evento, assumindo integral responsabilidade por sua saúde e preparo físico, conforme as exigências do tipo de prova. A omissão de informações de saúde ou o descumprimento das orientações técnicas isenta o Organizador e a Equipe Médica de responsabilidade por intercorrências decorrentes dessas condutas.

**Art. 13 -** Eventos Inesperados e Intercorrências Clínicas, Eventos súbitos e imprevisíveis, como paradas cardiorrespiratórias, colapsos térmicos, crises convulsivas ou outras emergências médicas graves, serão tratados conforme os protocolos de emergência usados pelos profissionais de saúde responsáveis pelo atendimento no evento, sem que tal procedimento implique reconhecimento de culpa, negligência ou imperícia do Organizador.

## CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS

**Art.14** - A Corrida será desenvolvida somente na categoria adulto, nos gêneros masculino e feminino, com a seguinte distribuição por faixa etária:

| | |
|---|---|
| A | 15 a 19 anos |
| B | 20 a 24 anos |
| C | 25 a 29 anos |
| D | 30 a 34 anos |
| E | 35 a 39 anos |
| F | 40 a 44 anos |
| G | 45 a 49 anos |
| H | 50 a 54 anos |
| I | 55 a 59 anos |
| J | 60 a 64 anos |
| K | 65 a 69 anos |
| L | 70 ou mais |
| M | Deficiente visual |

**§ Único - Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento.**

## CAPÍTULO VII – DO PERCURSO E TEMPO

**Art. 15** - A prova será disputada em uma distância de 5km para corrida com trajeto elaborado pelo Sesc e Prefeitura Municipal. Largada e chegada **PARQUE MUNICIPAL ÂNGELO EUGÊNIO DAMETTO.**

**Art. 16** - Para homologação dos resultados na disputa pela classificação GERAL será utilizado o tempo BRUTO (ordem de chegada), já para os resultados da classificação por CATEGORIAS será utilizado o tempo LÍQUIDO definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

## CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT

**Art. 17** - A retirada do kit atleta (camiseta, sacochila, chip e numeração de peito) deverá ser feita pelos inscritos no **PARQUE MUNICIPAL ÂNGELO EUGÊNIO DAMETTO** no dia do evento 21/06 - domingo, a partir das 6h30min. Pedimos a apresentação de um documento oficial com foto para a retirada do kit, em caso de alguma contestação de dados e informações.

**Art. 18** - Chip e numeração de peito são intransferíveis: sujeito a punição pelo Código Desportivo do Sesc / RS.

## CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO

**Art. 19** - A premiação da prova será constituída de:

- Medalha de participação a todos os atletas que concluírem o percurso;
- Medalhas de colocação do 1º ao 5º lugar, por categoria e naipe na corrida;
- Troféus para os cinco primeiros colocados gerais (masculino e feminino);
- Troféu para a maior equipe de corrida que concluírem o percurso.

## CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 20** - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da prova, não cabendo das decisões do mesmo, qualquer tipo de recurso.